

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais eletrônicos e impressos de âmbito nacional e do Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa por termos específicos relacionados ao Município de Balneário Camboriú e aos Procuradores Municipais.

Unidade Requisitante: Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú – PGM

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do TR:

Nome: Larissa Goulart de Secrieru

Matrícula: 51.399

Cargo: Coordenadora Administrativa

Unidade de Lotação: Procuradoria-Geral do Município

E-mail: procuradoria@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267-7071

1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento, acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais eletrônicos e/ou impressos, em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa automatizada por termos previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú.

O serviço deverá contemplar a identificação, captura e disponibilização das publicações relacionadas aos termos cadastrados, por meio de plataforma digital, permitindo consulta, visualização e download das intimações, contendo, no mínimo, informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da publicação.

A solução deverá possibilitar o monitoramento de, no mínimo, 34 (trinta e quatro) termos de pesquisa, com atualização diária das informações, além do envio automatizado das intimações identificadas por meio eletrônico.

A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, desde que demonstrado o interesse público e a vantajosidade para a Administração.

2. Fundamentação da Contratação

A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú necessita de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.

O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.

A contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.

A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.

Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de serviço especializado de monitoramento eletrônico de Diários Oficiais, com fornecimento de plataforma digital para acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais relacionadas ao Município de Balneário Camboriú.

O serviço abrange o monitoramento contínuo de publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa automatizada por, no mínimo, trinta e quatro termos previamente cadastrados, permitindo a identificação precisa de intimações judiciais de interesse da Procuradoria-Geral do Município.

A solução contempla a disponibilização das publicações em ambiente digital seguro, de fácil acesso e utilização, possibilitando consulta, visualização e download das intimações, contendo informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da publicação.

Inclui, ainda, o envio automatizado das intimações identificadas por meio

eletrônico, bem como ferramentas de organização e gerenciamento das publicações, permitindo o acompanhamento sistematizado das informações.

O ambiente digital deverá estar disponível de forma contínua, com acesso remoto, garantindo suporte técnico durante toda a vigência contratual, de modo a assegurar a regularidade e a eficiência na prestação do serviço.

4. Requisitos da Contratação

A execução do objeto deverá ocorrer por meio de disponibilização de acesso digital à plataforma da contratada, destinada ao monitoramento eletrônico de Diários Oficiais, com envio automatizado das intimações identificadas a partir dos termos previamente cadastrados pela Procuradoria-Geral do Município.

O serviço deverá garantir estabilidade, disponibilidade contínua e compatibilidade com os principais navegadores e dispositivos, assegurando o pleno funcionamento da ferramenta e o acesso às publicações de forma segura e ininterrupta.

A contratada deverá realizar o monitoramento diário das publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, com pesquisa automatizada por, no mínimo, trinta e quatro termos, garantindo a identificação precisa das intimações e seu envio tempestivo por meio eletrônico.

A plataforma deverá permitir a consulta, visualização e download das publicações, contendo, no mínimo, informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da intimação, além de possibilitar a organização e o gerenciamento das informações.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico remoto em horário comercial, bem como assegurar a confidencialidade, integridade e segurança das informações tratadas, em conformidade com a legislação de proteção de dados.

O acesso à plataforma será disponibilizado após a formalização da contratação, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que demonstrado o interesse público e a vantajosidade para a Administração.

5. Justificativa de Não Exclusividade

A presente contratação não se fundamenta em hipótese de exclusividade de fornecedor, tendo em vista a existência de múltiplas empresas no mercado que prestam serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais.

Apesar de se tratar de solução tecnológica especializada, verifica-se a possibilidade de competição entre fornecedores, os quais utilizam plataformas próprias com funcionalidades semelhantes, voltadas à identificação, acompanhamento e disponibilização de intimações judiciais.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a vantajosidade da contratação, serão apresentados orçamentos de diferentes empresas do ramo, sendo selecionada aquela que oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos técnicos previamente estabelecidos.

A adoção desse procedimento permite conciliar a necessidade administrativa com os princípios da economicidade e da eficiência, garantindo a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico e financeiro.

6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra a necessidade de participação de empresas em regime de consórcio para a execução dos serviços pretendidos.

O objeto consiste na prestação de serviço especializado de monitoramento de intimações em Diários Oficiais, atividade que pode ser plenamente executada por empresas do ramo que disponham de solução tecnológica própria, não demandando a conjugação de esforços entre diferentes empresas para sua adequada execução.

Além disso, a formação de consórcio, no presente caso, poderia trazer maior complexidade à gestão contratual, sem que haja ganho efetivo de competitividade ou melhoria na execução do serviço.

Dessa forma, entende-se como mais adequado vedar a participação de consórcios, permitindo a contratação de empresa individual que atenda integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos, assegurando maior eficiência, simplicidade na gestão e melhor controle da execução contratual.

7. Modelo de Execução do Objeto

Após a emissão do empenho e a formalização da contratação, a contratada deverá disponibilizar o acesso à plataforma digital destinada ao monitoramento de Diários Oficiais, bem como iniciar a execução dos serviços de leitura, identificação e envio das intimações judiciais relacionadas aos termos cadastrados pela Procuradoria-Geral do Município.

A contratada será responsável por realizar o monitoramento diário das publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, garantindo o envio tempestivo das intimações identificadas, bem como a disponibilização das informações em ambiente digital para consulta e download.

A contratada deverá assegurar o pleno funcionamento da plataforma durante todo o período de vigência contratual, oferecendo suporte técnico remoto, estabilidade de acesso e atualização contínua das informações.

A comprovação da execução ocorrerá mediante verificação do funcionamento da plataforma, do recebimento regular das intimações e do acesso às publicações pelos usuários autorizados, com ateste do fiscal designado pela unidade requisitante.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e o acompanhamento da execução da contratação serão realizados pela Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú, que fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas, a regularidade do monitoramento das publicações e o funcionamento da plataforma disponibilizada.

O gestor e o fiscal do contrato serão responsáveis por acompanhar a execução do serviço, registrar todas as ocorrências pertinentes e manter comunicação formal com a contratada.

Eventuais falhas na identificação, envio ou disponibilização das intimações deverão ser imediatamente comunicadas à contratada para correção, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Ficam designados para a gestão e fiscalização do contrato:

Gestor do Contrato: Daniel Brose Herzmann, Subprocurador-Geral do Município, Matrícula nº 34.482;

Fiscal Administrativo: Larissa Goulart de Secrieru, Coordenadora Administrativa, Matrícula nº 51.399.

9. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única anual, mediante apresentação de nota fiscal compatível com o serviço contratado.

A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da disponibilização do serviço, ao regular funcionamento da plataforma e ao ateste do gestor ou fiscal do contrato quanto à execução satisfatória do objeto.

A liquidação da despesa dependerá, ainda, da verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como da conformidade da documentação apresentada.

O valor da contratação corresponde à proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

A escolha da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação comprobatória de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, conforme exigências legais aplicáveis.

11. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), definido com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de intimações em Diários Oficiais, considerando a quantidade de termos monitorados e o volume de publicações acompanhadas.

O montante estimado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

12. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente do Município de Balneário Camboriú:

41 - 1 . 53001 . 2 . 62 . 5005 . 2.119 . 0 . 339000 – Aplicações

ANEXO I

Termos de Pesquisa para Monitoramento das Publicações

A leitura eletrônica deverá ser feita por pesquisa das publicações em que constem os seguintes nomes e termos:

1. ALEXANDRE DUWE
2. ANELISE DOS SANTOS SOARES
3. ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR
4. ARTUR NITZ FILHO
5. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO BC TRANSITO
6. BERNARDO BARBOSA TÂMEGA RIBEIRO
7. BRUNA BATISTA SANCHEZ
8. BRUNO ANSELMO CAMPAGNHOLO
9. CAMILA BEATRIZ SIMM
10. DANIEL BROSE HERZMANN
11. DIEGO MONTIBELER
12. EDUARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA KREWINKEL
13. ELAINE GONCALVES WEISS DE SOUZA
14. FABIANA THIESEN BUHRER
15. FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM
16. FERNANDO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR
17. JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA
18. JOSE ERNESTO PEREIRA FILHO
19. JOSE GALVANI ALBERTON
20. JOSE HENRIQUE SCHUSTERSCHITZ ASTOLFI
21. JULIANO LUIS CAVALCANTI
22. KATCHA VALESCA DE MACEDO BUZZI
23. KATIA CAMPOS WEIMAR
24. LEANDRO FOSTER
25. MARCOS NASCIMENTO PACHECO
26. MARCOS VINÍCIOS SOARES DE SOUZA
27. MOACIR SCHMIDT JUNIOR
28. PABLO OLIVEIRA DE AZEVEDO

-
29. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
30. RAFAEL ALESSANDRO BAZZANELLA
31. RICARDO LUCAS DA SILVA DEMONTI
32. RODOLFO SOARES BUONO
33. SANDRA REGINA HERING CASAS
34. VALDIR LÓLLI

ANEXO II

Relação de Diários Oficiais Monitorados

A contratada deverá realizar o acompanhamento, leitura e monitoramento das publicações veiculadas nos seguintes Diários Oficiais eletrônicos ou impressos:

1. Jornais Superiores

- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN CJF
- Ministério Público da União
- Diário Eletrônico da Justiça do CJF
- Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça CNJ
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE OAB
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 2º Região (2º grau) - RJ e ES
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 5º Região (2º grau) - AL, CE, PA, PE, RN e SE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 2
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 3
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 1
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 4
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 1º Região (2º grau) — RR, AM, AC, RO, MT, PA, AP, MT, GO, MG, DF, BA, TO, PI e MA
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 5
- Diário Eletrônico da Justiça Federal — TRF 3º Região (2º grau) – SP e MS
- Diário Eletrônico da Justiça Federal — TRF 4º Região (2º grau) - RS, PR e SC
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional – Sistema Executivo Unificado - SEEU - DJEN SEEU
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral

2. Diários Oficiais do Estado de Santa Catarina

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1º e 2º Grau Estadual)
- Diário Oficial Eletrônico DOE - TRT 12º Região (Trabalho 1º e 2º grau) — não contemplando intimações advindas de painéis de sistemas de processos eletrônicos
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN TJ SC
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT/TST 12º Região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN JF SC
- Diário Oficial de Santa Catarina - Parte OAB - Seccional de Santa Catarina
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4º Região (1º e 2º grau, processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos de SC)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU - Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SC)

3. Tribunais Monitorados em Todo o Território Nacional

A contratada deverá realizar busca, em todo o território nacional, das intimações publicadas no DJEN ou, quando o respectivo tribunal não as disponibilizar nesse sistema, no diário oficial correspondente, abrangendo:

Tribunais de Justiça dos Estados (TJ)

- TJAC – 1º e 2º Grau
- TJAL – 1º e 2º Grau
- TJAP – 1º e 2º Grau
- TJAM – 1º e 2º Grau
- TJBA – 1º e 2º Grau
- TJCE – 1º e 2º Grau

- TJDF – 1º e 2º Grau
- TJES – 1º e 2º Grau
- TJGO – 1º e 2º Grau
- TJMA – 1º e 2º Grau
- TJMG – 1º e 2º Grau
- TJMS – 1º e 2º Grau
- TJMT – 1º e 2º Grau
- TJPA – 1º e 2º Grau
- TJPB – 1º e 2º Grau
- TJPE – 1º e 2º Grau
- TJPI – 1º e 2º Grau
- TJPR – 1º e 2º Grau
- TJRJ – 1º e 2º Grau
- TJRN – 1º e 2º Grau
- TJRO – 1º e 2º Grau
- TJRR – 1º e 2º Grau
- TJRS – 1º e 2º Grau
- TJSC – 1º e 2º Grau
- TJSE – 1º e 2º Grau
- TJSP – 1º e 2º Grau
- TJTO – 1º e 2º Grau

Tribunais Regionais Federais (TRF)

- TRF1 – 1º e 2º Grau
- TRF2 – 1º e 2º Grau
- TRF3 – 1º e 2º Grau
- TRF4 – 1º e 2º Grau
- TRF5 – 1º e 2º Grau
- TRF6 – 1º e 2º Grau

Tribunais Regionais do Trabalho (TRT)

- TRT1 – 1º e 2º Grau

- TRT2 – 1º e 2º Grau
- TRT3 – 1º e 2º Grau
- TRT4 – 1º e 2º Grau
- TRT5 – 1º e 2º Grau
- TRT6 – 1º e 2º Grau
- TRT7 – 1º e 2º Grau
- TRT8 – 1º e 2º Grau
- TRT9 – 1º e 2º Grau
- TRT10 – 1º e 2º Grau
- TRT11 – 1º e 2º Grau
- TRT12 – 1º e 2º Grau
- TRT13 – 1º e 2º Grau
- TRT14 – 1º e 2º Grau
- TRT15 – 1º e 2º Grau
- TRT16 – 1º e 2º Grau
- TRT17 – 1º e 2º Grau
- TRT18 – 1º e 2º Grau
- TRT19 – 1º e 2º Grau
- TRT20 – 1º e 2º Grau
- TRT21 – 1º e 2º Grau
- TRT22 – 1º e 2º Grau
- TRT23 – 1º e 2º Grau
- TRT24 – 1º e 2º Grau

4. Disponibilização das Publicações

As publicações identificadas em todos os Diários mencionados neste Anexo deverão ser disponibilizadas para download por meio de plataforma web, possibilitando acesso rápido e organizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Deverá ser possível realizar o download simultâneo dos arquivos, agrupados em formato. RAR (WinRAR), contendo cada intimação em arquivo PDF individualizado, devidamente identificado com a respectiva numeração do processo judicial correspondente.

A disponibilização dos arquivos deverá ser organizada por páginas e por data de disponibilização, devendo cada página conter número padronizado e limitado de intimações.